



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO
Nº 365/89
PALMITAL 07/08/89
J. A. Abrahão Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 276/89

Considerando-se que ultimamente estamos observando inúmeras construções de barracões no centro da cidade, que deverão ser utilizados para guarda de maquinários, utensílios agrícolas, sementes, adubos, venenos e outros;

considerando-se que a utilização desses barracões para armazenamento de adubos e venenos principalmente, virá trazer grandes problemas aos vizinhos e a todos os que circulem nas imediações;

considerando-se que não podemos permitir que isto venha acontecer já que devemos como representantes do povo cuidar da saúde e do bem estar de nossa população,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que determine ao órgão competente da municipalidade, seja realizada uma melhor fiscalização no que diz respeito à construção desses barracões, negando-lhes o competente alvará e determinando que os mesmos sejam construídos em outro local, fora do perímetro urbano da cidade, para que não venham causar danos a nossa população, depositando veneno e adubo, e, também para que nossa cidade tenha um melhor visual e não fique cheia de barracões em determinadas áreas, onde pode ser construída uma residência ou uma casa de comércio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de agosto de 1.989.

JOSE GORGE VERZA
Vereador